



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO 112/2024
DE 30 de OUTUBRO de 2024

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei da Ordinária nº 52/2019 de 17 de Maio de 2019, onde institui feriados oficiais no Município de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2024, em virtude à data alusiva do dia de todos os Santos.

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos secretários municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Aquidabã/SE, 30 de outubro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã